

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DA CORREGEDORA-GERAL

PORTARIA NEF nº 166

DE 03 DE MAIO DE 2013

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIOS	DATA DE DESLIGAMENTO
ALESSANDRA CUIMAR DO NASCIMENTO	01/03/2013
BERNARDO TAVEIRA OBERLAENDER	01/03/2013
EVELYN CRISTINA SOUZA DA SILVA	01/03/2013
ISABELLE VIDAL DE FREITAS	01/03/2013
LEONARDO COUTO PROENÇA	01/03/2013
PEDRO TEIXEIRA PINOS GRECO	01/03/2013
SUSIE ANNE LOUBACK DA SILVA	01/03/2013
VICTOR FERREIRA CENTENO AGOSTINHO	01/03/2013
ANDRÉ LUIZ BATALHA ALCÂNTARA	04/03/2013
BIANCA INTERLANDI DA COSTA DE GODOY	04/03/2013
HENRIQUE SAMPAIO DE AZEVEDO	04/03/2013
RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS	05/03/2013
TÂNIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT	05/03/2013
RAYLA HENRIQUES LADEIRA	11/03/2013
WILLIAN GOMES MACHADO	13/03/2013
LARISSA FRANCO DE OLIVEIRA	15/03/2013
RAÍSSA MARIA DA SILVEIRA FERREIRA	18/03/2013
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	19/03/2013
JOSE ARAUJO VICTAL	21/03/2013
MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR	27/03/2013
MARIANNE SANTOS FAULSTICH	27/03/2013
ANA ELISA CARVALHO FERNANDES MATOS DOS SANTOS	31/03/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2013.

MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ